

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2014**

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio do Decreto nº 0239/2014-GPMB, datado de treze de março de dois mil e quatorze, no referido certame composta por sua Presidente Suplente, **BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO** e seus membros, Leila Maria Barbosa dos Santos e Cristiana da Costa Baia, para proceder à abertura da **CONCORRÊNCIA nº 3-002/2014, do Tipo Menor Preço Global**, tendo por objeto a *“Contratação de empresa especializada, na área de navegação, para transporte de veículos rodoviários, passageiros e carga em geral, que utilize para isso transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa e que tenha todos os laudos técnicos de engenharia e segurança liberados e autenticados pela Capitania dos Portos do Brasil, para fazer travessia de veículos rodoviários, carga e passageiros, para operar em comboio no rio Mucuruça diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m, conforme edital, seu Termo de Referência – Anexo I”*. Inicialmente, a Presidente solicita aos representantes das empresas presentes que rubriquem os documentos do credenciamento e o envelope nº 01 – Documentos de **HABILITAÇÃO**. E após, indaga aos mesmos se há algum questionamento quanto à fase do credenciamento, o que é respondido que não pelos mesmos. A Comissão então procede ao credenciamento das empresas presentes no referido certame, no total de 03 (três) empresas, sendo elas: **a) HENVIL TRANSPORTES LTDA.** – CNPJ: 83.892.117/0001-54, representada pela Senhora Maria Helena de Moraes Guerra, portadora do RG nº 1419348 e CPF nº 257.906.172-04; **b) JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.** – CNPJ: 01.570.147/0001-80, representada pelo Sr. Everaldo Santos Paraguassu, portador do RG nº 3151749 SSP/PA e CPF nº 125.292.062-87 e **c) ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA** – CNPJ: 15.747.686/0001-56, representada pelo Sr. Claudomiro Carvalho da Silva, portador do RG nº 1672746 SSP/PA e CPF nº 006.447.572-72. Na sequência a Presidente, após receber os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo os Documentos de **HABILITAÇÃO** e a **PROSPOTA DE PREÇO**, respectivamente, das Concorrentes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, realiza a abertura do envelope número um, que é o da Documentação de **HABILITAÇÃO**, conforme item V do edital, sendo feita a conferência e seus conteúdos examinados, primeiramente os documentos da empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA.**, após o da empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.** e, por fim o da empresa **ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.**, também é realizado a rubrica em todas as folhas dos referidos documentos, tanto pela Comissão Permanente de Licitação, quanto, pelos representantes das empresas licitantes presentes. Finalizando, a Presidente passa a fazer as suas considerações detectadas quando da análise da documentação de habilitação das empresas licitantes, sendo que duas empresas apresentaram problemas nesta fase, sendo elas: Empresa **ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.**: a) apresentou certidão do INSS vencida e a Empresa **JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.**: a) apresentou somente uma certidão estadual (tributária). Logo, a Presidente declara as duas empresas **INABILITADAS**. Somente empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA.** é declarada **HABILITADA**, por atender a todos os itens e subitens do edital, principalmente ao item cinco do edital (Documentação de Habilitação). A Presidente indaga aos representantes das empresas inabilitadas se há a intenção de interpor recurso nesta fase de habilitação, o que é respondido que não pelos mesmos. Assim, passa para a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da única empresa habilitada no certame, sendo a empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA.**, após abertura do referido envelope, a Comissão constata que o valor apresentado está acima do valor estimado pela Administração Pública. Na oportunidade, a Presidente, consulta o Jurídico da CPL e, após,

01

conclui-se que se dará um prazo de **08 (oito) dias úteis** para que a empresa **HENVIL TRANSPORTES LTDA** apresente uma nova Proposta de Preço, conforme determina o subitem 7.1.2.5 do edital e artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Sendo marcado, neste mesmo local, para o dia **23/06/2014 (segunda-feira)**, às **dez horas (horário local)**, o retorno da licitante para apresentação da nova proposta de preço, para que possa ser dado o resultado final do referido processo licitatório e adjudicação do objeto ao vencedor. A Presidente, na oportunidade, indaga aos licitantes presentes se desejam registrar intenção de recurso, informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer, conforme item XI, subitem 11.2 do edital que disciplina a licitação. Sendo que nenhum dos licitantes manifestou qualquer intenção de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das duas empresas que foram inabilitadas ficarão em poder da CPL até a publicação do resultado desta Licitação na imprensa oficial. Nada mais tendo a relatar, eu **BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**, Presidente da CPL (suplente), encerrei o certame, às doze horas e três minutos, bem como lavrei a presente ATA, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

Barcarena-PA, 10 de Junho de 2014.



BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL (suplente)



LEILA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
1ª Membro da CPL



CRISTIANA DA COSTA BAIA
2ª Membro da CPL

02

EMPRESAS PARTICIPANTES



HENVIL TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 83.892.117/0001-54



JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA.
CNPJ: 01.570.147/0001-80



ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.747.686/0001-56


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronge da Silveira, - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 9250-7613